Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **a instalação de parquinho infantil na Escola Municipal Antônia Garcia no município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A indicação é de suma importância para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, além disso, proporcionaria um ambiente seguro e divertido para os alunos, estimulando assim a interação, o aprendizado e o bem-estar, a Escola acima é frequentada por um grande número de criança e atualmente possui um espaço aberto para atividades físicas e recreativas ao ar livre, mas não possui um parquinho infantil, para que as crianças possam ter um momento de desconcentração. Com a instalação de um parque infantil, os alunos irão divertir, contribuindo para a sua qualidade de vida e desenvolvimento integral, gostaria de ressaltar que investir em parques infantis é um investimento no futuro de nossas crianças, um ambiente escolar mais atrativo e acolhedor tende a melhorar a motivação dos alunos e o engajamento com as atividades educacionais.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA – MDB